

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2026/2028

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONTAGEM, BETIM E REGIÃO, CNPJ nº 23.847.163/0001-00, com sede na Rua Riso do Prado, nº 108, Bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, CEP 31.310-410, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Maria Inésia Campos Gonçalves**;

E

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS, FILANTRÓPICOS, PÚBLICOS CELETISTAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO (FEESSEMG), CNPJ nº 22.439.624/0001-42, com sede na Rua Riso do Prado, nº 108, Bairro Jardim Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.310-410, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Rogério Fernandes**;

E

SINDICATO HOSPITAIS CLÍNICAS E CASAS SAÚDE EST. M. GERAIS (SINDHOMG), CNPJ nº 17.450.123/0001-27, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Reginaldo Teófanos Ferreira de Araújo**;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2028 e a data-base da categoria em 1º de fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho, abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em clínicas de serviços de saúde**, com abrangência territorial em **Betim/MG, Bom Despacho/MG, Brumadinho/MG, Carmo da Mata/MG, Carmópolis de Minas/MG, Cláudio/MG, Contagem/MG, Esmeraldas/MG, Ibirité/MG, Igarapé/MG, Itaúna/MG, Mateus Leme/MG, Oliveira/MG, Pará de Minas/MG e Santo Antônio do Monte/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESOBRIGAÇÃO DA COTA PARA BENEFÍCIO SOCIAL

Ficam desobrigadas do recolhimento da cota para o Benefício Social, prevista na Cláusula Vigésima Sexta da CCT, as empresas que possuam até 15 (quinze) empregados, a partir de 01 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

O Termo aditivo à Convenção Coletiva, registrado no MTE sob o nº MG003636/2026, processo nº 13621.216399/2026-21, registrado em 23/10/2026, se aplica apenas às Clínicas que possuam até 15 funcionários, que fazem parte da categoria representada pelos sindicatos acordantes, excetuando-se os Hospitais e Casas de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

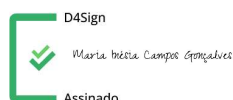
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, termos e condições da CCT, celebrada entre o SEESS Contagem, Betim e Região e o SINDHOMG devidamente registrada no

MTE sob o nº MG000867/2026 e termo aditivo registrado no MTE sob o nº MG003636/2026 no que não colidirem com o disposto no Termo Aditivo respectivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026.

mariainesia@seess.com.br



Maria Inésia Campos Gonçalves
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DE CONTAGEM, BETIM E REGIÃO**

iuridico@rogeriofernandesma.com



Rogério Fernandes
Presidente

**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS, FILANTRÓPICOS, PÚBLICOS CELETISTAS E
PRESTADORES DE SERVIÇOS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO
(FEESSEMG)**

reginaldo@santaritahospital.com.br



Reginaldo Teófanos Ferreira de Araújo
Presidente

SINDICATO HOSPITAIS CLÍNICAS E CASAS SAÚDE EST. M. GERAIS (SINDHOMG)

Termo Aditivo CCT 2026-2028 SEESS Contagem limitação pdf

Código do documento 01a16998-e109-71e1-bcda-5f2230d5b95c



Assinaturas



Rogério Fernandes
juridico@rogeriofernandesmg.com.br
Assinou



REGINALDO TEOFANES FERREIRA DE ARAUJO
reginaldo@santaritahospital.com.br
Assinou

REGINALDO TEOFANES FERREIRA DE ARAUJO



Maria Inésia Campos Gonçalves
mariainesia@seess.com.br
Assinou

Maria Inésia Campos Gonçalves

Eventos do documento

23 Oct 2026, 13:29:54

Documento 01a16998-e109-71e1-bcda-5f2230d5b95c **criado** por CARLOS MAGNO DA SILVA GUERRA (0014b926-3bca-4877-977e-068b2946b9e9). Email:advogado@carlosguerra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-23T13:29:54-03:00

23 Oct 2026, 13:35:14

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS MAGNO DA SILVA GUERRA (0014b926-3bca-4877-977e-068b2946b9e9). Email: advogado@carlosguerra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-23T13:35:14-03:00

23 Oct 2026, 13:38:17

ROGÉRIO FERNANDES **Assinou** - Email: juridico@rogeriofernandesmg.com.br - IP: 128.201.9.232 (128-201-9-232.mgnettelecom.com.br porta: 60498) - **Geolocalização:** -19.992515671819447 -44.8502768967648 - Documento de identificação informado: 620.563.606-91 - DATE_ATOM: 2026-10-23T13:38:17-03:00

23 Oct 2026, 13:56:46

MARIA INÉSIA CAMPOS GONÇALVES **Assinou** (131e8631-79e8-4813-b507-c52c5113e40c) - Email: mariainesia@seess.com.br - IP: 179.134.5.36 (179-134-5-36.user.vivozap.com.br porta: 48990) - **Geolocalização:** -19.9217 -43.9453 - Documento de identificação informado: 433.435.626-53 - DATE_ATOM: 2026-10-23T13:56:46-03:00

23 Oct 2026, 14:25:03

REGINALDO TEOFANES FERREIRA DE ARAUJO **Assinou** - Email: reginaldo@santaritahospital.com.br - IP: 187.1.184.66 (webmail2.santaritahospital.com.br porta: 54100) - Documento de identificação informado:

062.325.826-91 - DATE_ATOM: 2026-10-23T14:25:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6d388ffef33827a5453f7b1c8b63aa4f388d03db20bf58c85cd873b083fc43a8

(SHA512):3abccd588d867a48aff79691e27d6c891cca2003b35600250813927a6b047388a844dece1fc1ec4407a4222f5add152847f2808eef02346e548a5e3445f3e9c9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.